

PORTARIA 158/2019

de 27 de Maio de 2.019.

“Altera Gratificação por Atividade de Servidor Efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:

Art. 1º: Revogar a Portaria **100/2019**.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Atividade no valor de 50% (cinquenta por cento) a partir de junho de 2019, do servidor efetivo **MARLUS ALBERTO CARNEIRO ALVES**, nomeado pela portaria 071/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de maio de 2.019.

Ver. GERALDO CELIO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO